

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO – MG

## GABINETE DO PREFEITO Administração 2021/2024

\_\_\_\_\_\_

## **DECRETO Nº. 9.029**

Nomeia Coordenador de Promoção de Eventos.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. Eduardo José de Almeida,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Coordenador de Promoção de Eventos** " previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2023.

**Walter José Lessa** Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva** Secretário Municipal de Governo